



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00490/2018 do Executivo.

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL 165/2018).

"Confere nova redação ao artigo 1º da Lei nº 14.884, de 14 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a doação, ao Amparo Maternal, da área municipal situada na Rua Loeffgren, nº 1901, Vila Clementino.

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 14.884, de 14 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar ao Amparo Maternal, nos termos do disposto da alínea "c" do inciso II do § 1º do artigo 112 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a área municipal situada na Rua Loeffgren, nº 1901, Vila Clementino, para fins de amparo à maternidade sob a forma de assistência médica, educativa e moral às gestantes e nascituros, bem como para prestar assistência à saúde em geral, assistência social e/ou educativa, podendo utilizar o imóvel, dentro de suas áreas de atuação e fim social, para a manutenção e sustentabilidade do fim filantrópico ali exercido." (NR)

Art. 2º A donatária deverá arcar com todas as despesas oriundas da modificação promovida por esta lei, inclusive com as relativas à lavratura e registro do competente instrumento no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/09/2018, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.